Fls: Nº 01
Proc. Nº 2082/2022

INDICAÇÃO Nº **1950/2022** IND

Dispõe sobre " A criação de **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO**, na cidade de Barueri, **visando garantir o atendimento veterinário gratuito,** todos os procedimentos imprescindíveis para a saúde dos animais. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre "A criação de **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO**, na cidade de Barueri, **visando garantir o atendimento veterinário gratuito,** todos os procedimentos imprescindíveis para a saúde dos animais. "

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido à presidência
Em 13/09/2022
Presidente

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 05 de Setembro de 2022.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Apesar do crescimento do número de animais de estimação nos lares brasileiros, **é perceptível também um aumento dos casos de abandono e maus tratos no país**.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), **são mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães.**

Além de estarem sujeitos à acidentes de trânsito, fome e maus tratos, esses animais se encontram suscetíveis às doenças, **devido à falta de vacinação e qualquer tipo de controle populacional.**

Portanto, a questão do abandono é também um problema de saúde pública, visto que estes animais possuem riscos elevados de contrair zoonoses, ou seja, **doenças que são transmissíveis aos seres humanos**.

O Brasil acabou de viver o seu pior momento na pandemia, que causou uma grave crise sanitária e agora uma crise social econômica gigantesca.

Considerando o aumento cada vez mais grave das dificuldades socioeconômicas que a população brasileira vem passando, se faz necessário que o Poder Público seja cada vez mais presente, **estabelecendo um amplo sistema público de atendimento a saúde e bem estar dos animais, diminuindo assim o seu sofrimento.**

Esta proposição é direcionada, em sua maioria, **aos animais que pertencem às famílias carentes, aos animais de rua, que são abandonados a própria sorte, e que sofrem e agonizam, dia após dia, sem nenhum diagnóstico, medicamento ou cirurgia**.

Devido a grande quantidade de animais em situação de abandono na cidade de Barueri, mais especificamente nos bairros periféricos, é de suma relevância a Propositura ora apresentada.

Vale lembrar que há muitos animais que vivem nas ruas/comunitários, e outros convivem diretamente com moradores em situação de rua.

E a prefeitura não possui um local para acolher esses animais devido à grande quantidade.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, peço o apoio dos Ilustres Membros desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Executivo, na aprovação da Propositura em tela.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-SET-2022 14:10 002511 1/2

128